



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA**

10/154.02
61481.000495/2022-10

PORTARIA Nº 50/DGDNTM, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 38/2022, desta Diretoria-Geral, que autoriza o afastamento do País de Empregado da AMAZUL.

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 2º, do anexo H, da Portaria nº 99/MB/MD/2021, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Portaria nº 46/MB/2020, e de acordo com o inciso 8.2.5, do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MaTDoc), resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III, do art. 1º da Portaria nº 38/2022, desta Diretoria-Geral, conforme o abaixo descrito:

- onde se lê:

"III - Período: 9 a 20 de maio de 2022, podendo se ausentar do País a partir de 6 de maio e retornar até o dia 22 de maio de 2022."

- leia-se:

"III - Período: 9 a 23 de maio de 2022, podendo se ausentar do País a partir de 6 de maio e retornar até o dia 25 de maio de 2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PETRONIO AUGUSTO SIQUEIRA DE AGUIAR

Almirante de Esquadra

Diretor-Geral

RICARDO CORRÊA PEIXOTO

Capitão de Corveta (AA)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiNavFraBelgica, AMAZUL, CIM, Com1ºDN, DPMM (BoI MB), EMA, ET-PROSUB, GCM, PAPEM, DGDNTM-10, DGDNTM-50 e Arquivo.